

**PROJETO DE LEI Nº 015, DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

Câmara Municipal S. J. B. Glória

**PROTOCOLO**

Nº 56.12026 LIVRO 02

Fls. 033 Data 23/03/26

HORA 19:57

CONTEÚDO Projeto de lei nº 15

ASS. Laura C. Ratin

*Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos situados no Loteamento Mirante dos Oliveiras, no Município de São João Batista do Glória/MG.*

**A Mesa da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º** Ficam denominados os seguintes logradouros públicos situados no Loteamento Mirante dos Oliveiras:

- I – denomina-se Rua José Heitor de Oliveira a atual Rua 1;
- II – denomina-se Rua Gasparinha Almeida Silva de Oliveira a atual Rua 2;
- III – denomina-se Rua Manoel Henriques Martins de Oliveira a atual Rua 3;
- IV – denomina-se Rua Odécio Vilela a atual Rua 4;
- V – denomina-se Rua Josina Soares de Oliveira a atual Rua 5;
- VI – denomina-se Rua Nei Soares de Oliveira a atual Rua 6;
- VII – denomina-se Rua Hilma do Livramento de Oliveira Pilotto a atual Rua 7;
- VIII – denomina-se Rua João Adelino da Cruz a atual Rua 8;
- IX – denomina-se Rua Ivoré de Simone a atual Rua 9;
- X – denomina-se Rua Joana Pedra de Jesus a atual Rua 10;
- XI – denomina-se Rua José Gonsalves Costa, “José Olegário”, a atual Rua 11.



**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação e sinalização dos logradouros denominados por esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória/MG, 23 de março de 2026.



**Vereador Renato Mayer Cruz**  
Presidente



**Vereador Joel Alves Pereira**  
Vice-Presidente



**Vereadora Gleds da Fonseca**  
Secretária

## JUSTIFICATIVA

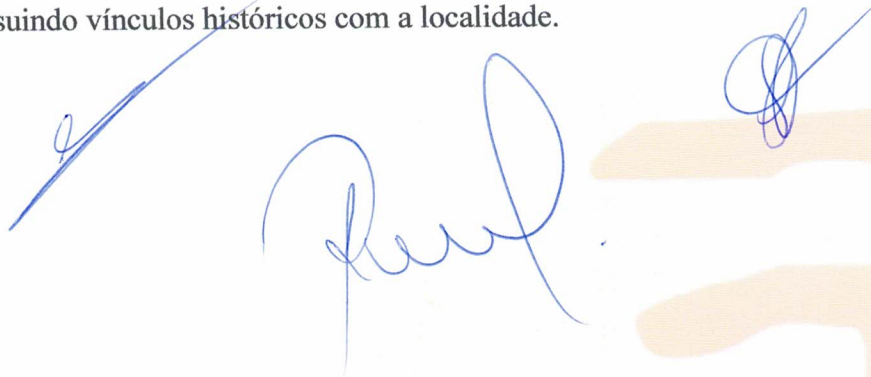
Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente os logradouros públicos situados no Loteamento Mirante dos Oliveiras, os quais atualmente encontram-se identificados apenas por numeração provisória, sendo necessária a regularização da nomenclatura para fins de organização urbana, cadastro imobiliário, serviços postais, localização pelos órgãos públicos e adequada identificação pela comunidade.

As denominações propostas foram indicadas pela família responsável pelo loteamento, buscando homenagear pessoas que possuem relevância histórica, familiar e afetiva para o Município de São João Batista do Glória, contribuindo para a preservação da memória local e valorização daqueles que participaram da construção social e comunitária da cidade.

Dentre os homenageados, destaca-se o senhor José Heitor de Oliveira, cidadão gloriense que exerceu os cargos de Prefeito Municipal nos períodos de 1997 a 2000 e de 2008 a 2012, Vice-Prefeito no período de 2005 a 2008, bem como Vereador na 3ª Legislatura (1955/1958) e na 7ª Legislatura (1971/1972), tendo contribuído de forma significativa para o desenvolvimento político e administrativo do Município, razão pela qual sua memória merece ser perpetuada por meio da denominação de logradouro público.

Os demais homenageados são cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento social e comunitário do Município, sendo reconhecidos pela população e possuindo vínculos históricos com a localidade.



Ressalta-se que a presente proposição trata de denominação inicial de vias públicas, não havendo alteração de nomes já existentes, contribuindo para a organização urbanística e administrativa do Município.

Assim, considerando o relevante interesse público envolvido, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

São João Batista do Glória/MG, 23 de março de 2026.



**Vereador Renato Mayer Cruz**  
**Presidente**



**Vereador Joel Alves Pereira**  
**Vice-Presidente**



**Vereadora Gleds da Fonseca**  
**Secretária**

São João Batista do Glória-MG, 23 de março de 2026.

**Ofício n.º 105/2026**

**Às Suas Excelências os Senhores Vereadores**

**Assunto: Encaminhamento Faz**


Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Para exame e consideração de Vossas Excelências, nos termos regimentais, encaminhamos-lhes o projeto de lei abaixo especificado.

**Projeto de Lei n.º 015, de 23 de março de 2026**, que “Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos situados no Loteamento Mirante dos Oliveiras, no Município de São João Batista do Glória/MG”.

Sem outro motivo especial, firmamo-nos com elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente.

  
**Vereador Renato Mayer Cruz**  
**Presidente**

  
**Vereador Joel Alves Pereira**  
**Vice-Presidente**

  
**Vereadora Gleds da Fonseca**  
**Secretária**